

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Dois de Julho ao SD PM
CLAUDIO CUNHA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao SD PM CLAUDIO CUNHA.

Art. 2º - A comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser posteriormente estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

DEPUTADO SOLDADO PRISCO

JUSTIFICATIVA

Sd PM Claudio Cunha, formado em Enfermagem, pós-graduado em UTI, instrutor em diferentes cursos, como de BLS do Projeto SAMU 192 nas Escolas; Bacharel em Nutrição e pós-graduado em Nutrição Clínica e Fisiologia do Exército e, Mestrando em Nutrição, Atividade Física e Esporte; é responsável por importante projeto voltado a atender a tropa de policiais da Bahia, trata-se do projeto Tropa Saudável, cujo foco é promover mudanças efetivas no hábito alimentar para a promoção da saúde.

Com tais ações, voltadas sobretudo, para garantir melhoria na qualidade de vida, SD PM Claudio Cunha, homem público, responsável e sensível às questões que envolvem a saúde dos policiais, é merecedor, e faz-se justo a Comenda Dois de Julho. Para o que peço a aprovação dos demais membros desta casa.